SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ACRE - CREA/AC

EMENTA: ATA DA 463ª(QUADRIGENTÉSIMASEXAGÉSIMATERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ACRE - CREA-AC.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (2020), através do Skype realizou-se a 463ª **(QUADRIGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA TERCEIRA)** Sessão Ordinária do Plenário, sob a Presidência da Presidente Eng.° Agrônoma Carminda Luzia Silva Pinheiro. Presidiu a sessão a presidente Eng.ª Agrônoma Carminda Luzia Silva Pinheiro. **Item 1-Verificação de "quorum". Aldenizia Santos Santana, Lauro Julião de Souza Sobrinho, Aysson Rosas Filho, Almir Paiva dos Santos, Palmira Antônia A. Cruz de Oliveira, Lya Januaria Vasconcelos Beiruth, Mateus Silva dos Santos, Glayton Pinheiro Rego, Oder Jose da Costa Gurgel, Antônio Luiz Jarude Thomaz, Giulliano Ribeiro da Silva. Conselheiro suplente presentes: Opoenheimer Herbert Hans Medeiros Queiroz e Alex Elias Braga de Paula. Item 2- Discussão e aprovação da ata da Sessão Ordinária 460ª e 461ª –Em discussão. Processo de votação. Aprovado com abstenção do Conselheiro Giulliano Ribeiro da Silva. Item 3 Leitura de extrato de correspondência recebida e Expedida. – Conselheiro Antônio Luiz Jarude Thomaz** –Bom dia meus colegas, eu não vou demorar muito, mas é necessário fazer algumas considerações a respeito das eleições do sistema que irão ocorrer esse ano. Nós temos a nossa comissão eleitoral regional, nós temos um calendário a seguir para que as eleições ocorram no agora no mês de junho, no dia 3. Nós estamos subordinados às resoluções do Conselho Eleitoral Federal, que funciona em Brasília, ligado ao CONFEA, e estão acontecendo algumas discussões com relação ao acontecimento ou não dessas eleições por parte das comissões regionais de todo o Brasil. Ocorre que a Comissão Eleitoral Federal, ela mantém o calendário das eleições, houve uma plenária ontem da Comissão Eleitoral Federal e eles ratificaram o calendário eleitoral que vai acontecer no dia 3 de junho. Eles estabeleceram alguns critérios de segurança com relação ao momento que nós estamos passando, dessa pandemia, e eles preconizam que todos as condições de segurança sejam plenamente atendidas no caso das eleições que vão acontecer em 3 de junho. Algumas comissões regionais de alguns estados entraram, inclusive, com mandado de segurança para que essa eleição não acontecesse agora em função das circunstâncias em que o mundo está vivendo, por causa da pandemia, mas a Comissão Federal se mantém irredutível com relação às eleições. Então nós recebemos um documento ontem dessa plenária com várias informações e esclarecimentos sobre as

eleições, posteriormente nós vamos passar a todos os profissionais, mas a comunicação principal que eu gostaria de deixar para vocês é que está mantido, até então, o calendário das nossas eleições 2020 que vai acontecer em 3 de junho. Então se algum profissional conhecido de vocês... eu estou entrando, e a Luzia está entrando em contato com vários profissionais através de e-mail, ratificando essa posição da Comissão Eleitoral Federal. Como eu disse para vocês a despeito de algumas comissões regionais estarem solicitando o adiamento, a Comissão Federal se mantém até então irredutível, e nós estamos mantendo aqui no nosso estado o calendário de atividades. Estamos em dia com todas as atividades do nosso calendário, né. Nós não faltamos em nem um dia, com a ajuda da Luzia que está nos ajudando e muito, e os nossos colegas da Comissão Eleitoral. Então é só para deixá-los cientes que por enquanto está mantida o calendário das eleições 2020. Eram essas informações, detalhes disso a gente vai passar por e-mail, para não demorar muito e não tomar muito tempo da nossa plenária. Se algum colega tiver alguma dúvida entre em contato por e-mail para a comissão que a gente fornece mais informações também. Obrigado, presidente, era isso. **Presidente Carminda Luzia Silva Pinheiro** – Ok, algum conselheiro quer se manifestar sobre o assunto? Ok, então vamos começar pelo Aysson. **Conselheiro Aysson Rosas Filho**– Bom, primeiramente eu acho que deveria ter uma divulgação na mídia nacional desse pleito, que a comissão já deveria ter providenciado isso, sobre esse andamento do processo e essas decisões que eles estão tomando. Segundo: eu acho uma grande insensatez desta comissão, deve ter alguma coisa por trás disto que deve favorecer alguém, neste momento de pandemia, onde todos, não são só os idosos, estão vulneráveis nesse processo, onde o mundo está antenado e parou, porque o sistema não pode parar? Eu acho um absurdo, fica meu protesto aqui nesse momento, a respeito disso aí. **Conselheiro Lauro Julião de Souza Sobrinho** – Olha a minha colocação vai mais ou menos na linha do Aysson, eu acho um desserviço o que essa comissão está fazendo, e não respeitando o que o mundo está passando. Nós temos que ter bom senso nas coisas. Não é porque uma comissão de Brasília deliberou que nós somos obrigados a fazê-lo. Eu opto (...) que o pleito deverá realizado no dia 3 de junho, é que nós entramos com mandado de segurança para suspendê-lo. Eu acho que a jurídica tem muitos, muitos elementos para que (...) Outro ponto é que nós não temos nem condição de ouvir as propostas dos candidatos, nós não podemos. Não sabemos quais as intenções dos nossos candidatos à presidência do CREA, a nossa própria (...) Suspendendo tudo e obedecendo (...) **Conselheiro Giulliano Ribeiro da Silva** – Bom dia a todos, está dando de escutar direitinho? Ok. Então, na realidade eu só queria, também, ponderar, concordando com tudo que os dois colegas colocaram, mas também essa deliberação 57, se eu não me engano, que saiu ontem, ela coloca muitos critérios, que ela por si própria, ela inviabiliza o processo eleitoral, porque são muitos critérios que eles colocam que era previsto, já era... prevista assim, nós sabíamos que isso iria acontecer devido a pandemia. Inviabiliza, não tem tempo hábil para que a gente possa ocorrer um pleito eleitoral, nesse sentido. Eu só queria colocar essa situação porque não sei se todos tiveram acesso a essa deliberação. Como o conselheiro Jarude, coordenador da comissão eleitoral colocou que vai encaminhar a todos, vai divulgar. Mas só deixando aqui, como eu já tive acesso e li, ela por si própria já inviabiliza o processo. No meu ponto de vista eu acho que a gente tem que ter cuidado maior, discorrer sobre isso. Para mim, no meu ponto de vista, o processo eleitoral está inviabilizado. Eu acho que a gente não... É muito pouco tempo, dentre outras coisas que já foram discorridas aqui, além e ainda com essa deliberação

que foi colocada. Obrigado aí, só para poder colocar aqui no meu ponto de vista, além do que já foi colocado pelos seus colegas. **Presidente Carminda Luzia Silva Pinheiro** – Ok então, eu queria só apoiar a fala de todos vocês, mas queria também dizer que o Colégio Presidente já tem dois anos que a gente vem trabalhando dentro do CP a realização das eleições por internet. Eu não sei qual é o motivo da gente não implementar as eleições pela internet. O Colégio Presidente fez pelo menos três propostas ao longo desses dois anos últimos para que as eleições fossem feitas pela internet, mas quando chega no CONFEA, chega no plenário, chega nas comissões internas do CONFEA, essa nossa proposta ela não é atacada, porque nós não somos deliberativos, somos consultivos do Colégio Presidente. Então isso seria o ideal para gente hoje tá fazendo uma eleição pela internet. Se nós tínhamos 10% de participantes nas eleições normais, vocês imaginam um processo dessa forma que a pessoa não quer sair de casa, não quer se arriscar para fazer um voto. Isso é um ponto, o outro ponto é como o Aysson colocou e o professor Lauro também colocou, a eleição sem corpo a corpo ela é inviável, porque como que você vai conversar com seu colega profissional? Colocar suas propostas? Isso prejudica um todo. Claro que quem tem recursos para fazer uma mídia de internet, de mídia social, consegue alguma coisa? Consegue. Mas o corpo a corpo é o ideal para uma campanha como a gente é acostumado a fazer. Eu também sou de acordo que esse é um processo, que para mim ele está fadado ao fracasso eleitoral, sendo 3 de junho, mas a gente não tem como desobedecer a Comissão Eleitoral Federal como o Jarude colocou. Eles que definem as regras, eles que aprovam. A Plenária do CONFEA vai ser hoje, amanhã e depois pelo período da tarde, no mesmo módulo do nosso, mas a proposta é essa. Recebi também ontem à tarde essa deliberação e vi que a gente tem várias coisas para colocar, e eu perguntei para o nosso Conselheiro Federal, de onde vai vir o recurso para que a gente possa implementar toda essa segurança que eles estão pedindo? De onde vem? Porque o nosso Conselho Regional está passando por dificuldades financeiras, inclusive de folha de pagamento, por conta daquela outra decisão que foi dada de adiamento das anuidades para setembro. Isso dificulta, nossa arrecadação é pouca, não tem obra no Estado, as anuidades estão sendo colocadas para frente. E eu fiz esse questionamento, de onde vai sair o recurso para a gente implementar essas eleições dia 3 de junho? Álcool em gel para todo mundo, com máscara, com toda essa logística que eles colocam. Eu também quero deixar aí essa minha manifestação. **Conselheiro Oder Jose da Costa Gurgel** – Olha eu vejo o seguinte, em um dos últimos documentos enviados pela Comissão Federal, dizia que todos os estados estavam cumprindo todas as etapas como combinado, por isso não haveria motivo para que adiasse a eleição. Mas o que eu vejo é o seguinte, assim como o nosso coordenador Jarude falou e alguns estados entraram com mandado de segurança, eu achava recomendável que todos os estados combinassem, porque aí se a totalidade entrasse com o mandado ele não teria como recuar disso. **Presidente Carminda Luzia Silva Pinheiro** – Eu sei que existe algumas decisões negando, e por isso que eles tiraram essa deliberação. Mas assim, eu acho que, como o Jarude colocou, a gente tem que aguardar essa plenária, porque eu acho que a discussão vai vir em cima disso, se essa deliberação vai ou não passar na plenária para que a gente possa tomar outra atitude. A Lya quer falar, pois não Lya. **Conselheira Lya Januaria Vasconcelos Beiruth– Além** do que os meninos falaram, eu concordo com todos vocês que tem que fazer pressão, eu acho que o Crea Acre deveria fazer uma pressão também, se colocar contra isso. Para mim, manter esse calendário é uma insanidade total. Eu fico pensando

assim, que vai de encontro a gente não pode provocar aglomeração. Eu fico pensando na execução para o dia 3, isso presencial. Eu sou suplente da comissão e nessa condição de quarentena eu me recuso a ir trabalhar o dia inteiro. Por mais que tenha máscara, álcool gel, é uma exposição muito grande. Você tem contato com muitas pessoas e toda campanha tem aglomeração, por mais que diga assim: "ah não, mas vai para o distanciamento" a gente não consegue manter. A gente não consegue obrigar as pessoas que não pode estar próximo um do outro, né. São amigos, estão muito tempo longe um do outro. Vai ser muito difícil manter esse distanciamento, manter todos esses cuidados. É muito arriscado, a gente no Crea já teve esse exemplo aí da Isabela, que foi muito grave, né, eu acabei de perder uma pessoa muito querida por conta dessa contaminação, tem várias pessoas na minha família que são do grupo de risco. E assim do jeito que está indo, né, os índices e com os cuidados mínimos, que por mais que se peça para a população ter essa quarentena, o isolamento tem sido feito ainda por um número muito pequeno de pessoas, eu acho que vai o mês de maio todinho ainda nesta saga, né. Então dia 3 de junho a gente não vai chegar ainda assim no fim desse processo, não. Eu acho que a gente deve manter uma pressão junto com os outros estados e entrar com mandado de segurança se necessário for. É isso muito obrigado. **Presidente Carminda Luzia Silva Pinheiro** – O Jarude está pedindo a fala, mas antes eu quero só reforçar que o CREA em si, esse trabalho eleitoral ele fica na mão da comissão, eu até um tempo atrás conversei com o Jarude da nossa CER fazer um documento para encaminhar ao CONFEA no molde das outras. Então eu acho que cabe a CER realizar um documento com esses apontamentos e encaminhar para à Comissão Eleitoral Federal, é a minha opinião, mas aí o Jarude como coordenador pode falar sobre isso. **Conselheiro Antônio Luiz Jarude Thomaz**– Bom pessoal, eu sei que o Aysson está querendo falar, mas talvez não estou querendo dar uma de adivinho do que o Aysson vai falar, mas talvez seja na mesma linha do que as outras pessoas estão falando. Existe uma insatisfação geral e da nossa parte também existe uma visão que se manter esse calendário vai inviabilizar essas eleições por todos esses motivos que vocês falaram. Como o documento é recente, que nós recebemos ontem, a minha ideia é que a gente faça uma reunião com a comissão, a nossa comissão Eleitoral Regional e dali tire uma deliberação com relação à nossa posição de enfrentamento a essa manifestação da CEF de manter esse calendário. Mas sabemos que apesar disso, como houve até, inclusive, um mandado de segurança, né, a CEF se mantém irredutível. Isso não quer dizer que a gente não deve também manifestar a nossa a posição contrária à manutenção desse calendário. Então eu acho que a gente pode avançar nossa reunião e aí fica essa condição e essa colocação da minha parte de nos reunirmos, a Comissão Eleitoral Regional, de deliberarmos um documento para ser encaminhado à CEF manifestando todas os posicionamentos que foram colocados de forma adequada para todos vocês e que é também um sentimento e uma posição de várias outras Comissões Eleitorais Regionais. Só para gente não demorar muito nesse assunto, eu sei que ele é muito importante, mas eu acho que o caminho é esse. Eu vou marcar uma reunião com a comissão, nós vamos deliberar sobre o documento que a gente vai encaminhar para CEF, vamos comunicar ao CREA sobre o nosso documento e para que ele possa ratificar, até a posição desse documento que vai sair da Comissão Eleitoral Regional. Acho que é essa minha posição e se os colegas concordarem. O Aysson ainda que falar alguma coisa, mas a minha situação é essa. **Conselheiro Aysson Rosas Filho** – Senhores, continuando o assunto eu acho que a nossa... a Comissão Federal está se baseando nas atitudes da Justiça

Eleitoral, só que eles estão se baseando... A Justiça Eleitoral, a eleição será em outubro, a legislativa, ela será em outubro, a nossa está muito próxima, nós estamos no ápice da pandemia. Por isso eu acho muito interessante, presidente, que sejam feitas reuniões entre sindicatos, associações, o conselho, para justamente fazer uma moção e entrar na justiça se necessário pedindo um mandado de segurança explicando essa situação. Eu tenho certeza que a Justiça vai tomar uma posição favorável o adiamento desse pleito. Ok, só era isso. **Conselheiro Giulliano Ribeiro da Silva** – Só para lembrar complementar rapidamente, só para lembrar também, obviamente o coordenador já sabe disso com certeza, mas só para informar aos senhores, para quem ainda não sabe, vários estados o próprio TRE está negando as urnas eletrônicas, portanto sem urna eletrônica como é que vai se fazer? Provavelmente pode ser difundido para vários outros estados, o que dificulta ainda... a gente ainda não tem uma decisão do TRE conclusiva nossa, né. Até então está tudo, ok, mas pode acontecer aqui também, o que inviabiliza ainda muito mais o processo. **Item 4. Aniversariantes do mês**–03.04 - Almir Paiva dos Santos; 03.04 - Lauro Julião; 09.04 - Lya Beiruth. **Item 5.0 Ordem do dia: (art. 22 do R.I). Item 5.1. Homologação da portaria Ad-referendum nº 019/2020 (referente o cadastramento do curso técnico subsequente ao ensino médio em zootecnia - IFAC)**- Em discussão. Processo de votação. Aprovado por unanimidade. **Item 5.2. Homologação da portaria Ad-referendum n° 30/2020 (referente a composição das Mesas Eleitorais, para o processo eleitoral de escolha do Presidente do Confea, Presidente do CREA/AC, Diretor Geral e Administrativo da Mútua Ac)** –Em discussão. Processo de votação. Aprovado por unanimidade. **Item 5.3. Homologação da portaria Ad-referendum nº 031/2020 (referente a localização das Mesas Eleitorais, nos Municípios de Sena Madureira e Tarauacá, para processo eleitoral de escolha do Presidente do CREA/AC, Diretor Geral e Administrativo da Mútua Ac).** Em discussão. Processo de votação.Aprovado por unanimidade. **Item 5.4. Homologação da as portarias Ad-referendum nº 032,034,37,043,044/2020 (Que suspende as atividades do Conselho, como medidas preventivas para redução de contaminação com o coronavirus, ficando as atividades principais realizado de modo remoto** –Em discussão. Processo de votação. Aprovado por unanimidade. **Item 5.5. Homologação da portaria Ad-referendum nº 033/2020 (referente a Decisão plenária que aprova o Projeto de Execução do Plano de Fiscalização e o Projeto de Aquisição de Veículos e Treinamento ambos referente ao Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização - PRODAFISC.** Em discussão. Processo de votação. Aprovado por unanimidade. **Item 5.6. Homologação da portaria Ad-referendum nº 035 e 46/2020 (referente a suspensão de prazos processuais nos autos de infração e demais processos físicos durante o período de pandemia)**–Em discussão. Processo de votação. Aprovado por unanimidade. **Item 5.6. Homologação da portaria Ad-referendum nº 036/2020 (referente a suspensão da sessão plenária número 462 de 31 de março de 2020)**– Em discussão. Processo de votação. Aprovado por unanimidade. **Item 5.7. Homologação da portaria Ad-referendum nº 038/2020 (referente as indicações da comissão do mérito)** –Em discussão. Processo de votação. Aprovado por unanimidade. **Item 5.8. Homologação da portaria Ad-referendum nº 039/2020 (referente o registro de Entidade da Associação dos Engenheiros Florestais do Estado do Acre- AEFEA)** –Em discussão. Processo de votação. Aprovado por unanimidade. **Item 5.9. Homologação da portaria Ad-referendum nº 040/2020 (referente a flexibilização dos prazos de pagamento de anuidades para**

pessoa física e jurídica, no âmbito do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia)–Em discussão. Processo de votação. Aprovado por unanimidade. **Item 6.0. Relatos de processos: Item 6.1. Processo relatado pelo conselheiro:** Almir Paiva dos Santos**; Protocolo;** 1979762/2016**; Interessado;** Nasser Haluane Chaves.**Assunto;** Relatório de Fiscalização.Retirado de pauta. **Item 6.2. Processo relatado pelo conselheiro:** Mateus Silva dos Santos**; Protocolo;** 1990151/2018**; Interessado;** Gama Construções Comercio e Representações LTDA**Assunto;** Lavratura do auto de infração. Em discussão. Processo de votação. Aprovado por unanimidade. **Item 6.3. Processo relatado pelo conselheiro:** Mateus Silva dos Santos; **Protocolo;** 1990153/2018**; Interessado;** Gama Construções Comercio e Representações LTDA**Assunto;** Lavratura do auto de infração. Em discussão. Processo de votação. Aprovado por unanimidade. **Item 6.4. Processo relatado pela conselheira:** Aldenizia Santos Santana; **Protocolo;** 1993910/2019**; Interessado;** Clinica Rio Branco ME.**Assunto;** Lavratura do auto de infração.Em discussão. Processo de votação.Aprovado por unanimidade. **Item 6.5. Processo relatado pelo conselheiro:** Edlailson Pimentel da Silva**; Protocolo;** 1994157/2019**; Interessado;** David Ramon Costa de Andrade. **Assunto;** Lavratura do auto de infração. Não foi relatado visto que o conselheiro não participou da sessão plenária. **Item 6.6. Processo relatado pelo conselheiro:** Glayton Pinheiro Rêgo**: Protocolo;** 1994850/2019**; Interessado;** J. Duarte de Siqueira e CIA LTDA. **Assunto;** Lavratura do auto de infração. Em discussão. Processo de votação. Aprovado por unanimidade**. Item 6.7. Processo relatado pela conselheira:** Palmira Oliveira**: Protocolo;** 1994881/2019**; Interessado;** Construtora Vale do Yaco LTDA. **Assunto;** Lavratura do auto de infração. Em discussão. Processo de votação. Aprovado por unanimidade**. Item 6.8. Processo relatado pelo conselheiro:** Giulliano Ribeiro da Silva**; Protocolo;** 1996080/2020**; Interessado;** Porto Belo Engenharia e Comercio LTDA. **Assunto;** Lavratura do auto de infração. Em discussão. Processo de votação. Aprovado por unanimidade**.** Eu, Valcilena Oliveira, secretária desta sessão lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, será assinada pela presidente e por mim depois da sessão de sua aprovação.

Carminda Luzia Silva Pinheiro
Presidente do CREA/AC

Valcilena Oliveira
Secretária de Plenário

ATA APROVADA NA SESSÃO PLENÁRIA 464ª, REALIZADA DIA 26 DE MAIO DE 2020